



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 53/ 2023.

Designa Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art 175,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 3º, inciso IV, Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, a fim de atuar em Processos Licitatórios na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, excetuadas as regidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o servidores efetivos:

I – Pregoeiro:

a) Diego Costa Madeira;

II – Membros da Equipe de Apoio:

a) Régia Vitória da Costa;

b) Carolina Stéphanie Rodrigues Gonçalves.

Art. 2º. O pregoeiro e a equipe de apoio terão como atribuição o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, dentre outras atribuições conferidas pelas legislações pertinentes e as necessárias para o bom desempenho do Pregão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Belo-MG, 17 de abril de 2023

Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG